

19h18

# EMENDA DE REDAÇÃO

EMR I

PL 10107/2018

DÊ-SE AO ART 1º ~~CONSTANTE DO ART 1º~~ DO  
PL 10107/2018 A SEGUINTE REDAÇÃO:

" A DIGITALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ~~DE~~  
DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A GUARDA,  
ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE PRONTUÁRIO  
DE PACIENTE SÃO REGIDAS POR ESTA LEI E PELA  
LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018"

